



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Renascendo com Qualidade

LEI Nº 205 / 04,

de 08 de julho de 2004.

DENOMINA BIBLIOTECA PÚBLICA JOANA
CASEMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, NA
VILA TRÓIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica DENOMINADA Biblioteca Pública JOANA CASEMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, na vila Tróia, a referida onde funciona a antigo prédio do Centro Comunitário de Tróia.

Artigo 2º – A homenagem de que trata este artigo anterior, deve-se ao fato de que a Sra. JOANA CASEMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nascida aos 11 de janeiro de 1.967, na localidade de Tróia, Município de Pedra Branca – Ceará, filha de Sebastião Felipe do Nascimento e Maria Casemiro do Nascimento, sendo que a mesma foi funcionária pública naquele distrito, exercendo ininterruptamente suas funções até o seu falecimento em 22 de setembro de 2002, considerando que era filha natural daquele lugar, prestando benefícios àquela comunidade durante longos anos; considerada uma mulher íntegra, boa esposa, mãe e companheira até os dias finais de sua vida. E, por isso, é prestigiada por todos de Tróia, com a denominação de referida Biblioteca.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ce., em 08 de julho de 2004.

FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
RENASCENDO COM QUALIDADE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N° 0807001/04

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 062/99, de 19 de abril de 1999, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sito à Rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, Centro, a LEI nº 205/04, de 08 de julho de 2004.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,
aos 08 de julho de 2004 de 2004.



FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal